

Belém-Pa, 20 de novembro de 2019.

A

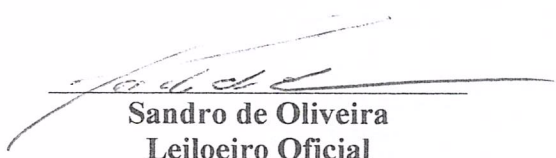
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

A/C: Comissão de Leilão

Tendo realizado no dia 08 de novembro de 2019 a alienação dos bens inservíveis da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB venho prestar contas dos bens auferidos, conforme comprovação em anexo.

- **ATA DO LEILÃO;**
- **RELATÓRIOS DOS LOTES VENDIDOS;**
 - Relatório Analítico;
 - Resumo geral de Vendas;
 - Prestação de contas dos valores recebidos pelo Leiloeiro;
- **DOCUMENTOS DO ARREMATANTE**
 - Nota de venda
 - Extrato de venda
 - Cópia do RG, CPF e Comprovante de residência.
- **PUBLICAÇÕES**

Atenciosamente,


Sandro de Oliveira
Leiloeiro Oficial
JUCEPA - 20070555214

BELEM
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ADMINISTRACAO
:05055017000160

Digitally signed by BELEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRACAO :05055017000160
DN: cn=BELEM SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ADMINISTRACAO :05055017000160
c=BR, o=Belém, ou=CP-Brasil, ou=AS
IOE PARA
Reason: I am approving this document
Location:
Date: 2020-03-03 11:37:02-00

ATA DE LEILÃO

Ao oitavo dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, nas dependências do Auditório da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMB, localizado a Avenida Almirante Barroso nº 1312, CEP: 66.093-020, Marco, Belém/PA, reuniram-se o **Sr. SANDRO DE OLIVEIRA - LEILOEIRO OFICIAL**, **Sr. AFONSO TRINDADE FIDERALINO**, Diretor do Departamento de Administração de Recursos Materiais – DARM, o servidor **MARCOS BARBOSA CARVALHO**, assessor da Divisão de Patrimônio/DARM/SEMAD, a **Sra Dora LÚCIA CRUZ PEDROSO DE A. ABDUL MASSIH**, presidente da comissão de leilão, **Sra. IDA MARIA POMPEA FILIZZOLA OLIVA SIMÕES**, membro da comissão de leilão, devidamente designada nos termos da **Portaria nº 3.027/2019 – SEMAD**, para realização de sessão pública de leilão nº 001/2019. Na hora previamente designada, o Leiloeiro procedeu com a leitura do edital de leilão nº 001/2019, posteriormente prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do leilão, ressaltou que todos os bens a serem leiloados estiveram disponíveis para visitas dos interessados nos dias 06 e 07 de novembro de 2019, informou ainda as regras para que fossem oferecidos os lances, através de manifestação dos interessados, o valor pretendido para o arremate e as penalidades em caso do não pagamento dos percentuais estabelecidos em favor deste, o que implicaria no cancelamento imediato da arrematação e no direito do mesmo cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente. Em ato contínuo e de posse de planilha contendo os valores mínimos dos bens, o leiloeiro iniciou então a fase de lances dos para alienação dos bens inservíveis da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB**, obtendo os seguintes resultados:

LOTE 01, avaliado em R\$ 300,00 arrematado por R\$ 10.200,00 Pessoa Jurídica NGB RECUPERAÇÃO E COMERCIO DE METAIS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.390.249/0001-56; ✓

LOTE 02, avaliado em R\$ 1.000,00 arrematado por R\$ 10.100,00 Pessoa Jurídica NGB RECUPERAÇÃO E COMERCIO DE METAIS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.390.249/0001-56; ✓

LOTE 03, avaliado em R\$ 500,00 arrematado por R\$ 8.200,00 Pessoa Jurídica NGB RECUPERAÇÃO E COMERCIO DE METAIS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.390.249/0001-56; ✓

LOTE 04, avaliado em R\$ 600,00 arrematado por R\$ 11.000,00 pelo Sr. JOSE MESSIAS SANTOS MACIEL, portador do CPF nº 176.574.402-44; ✓

LOTE 05, avaliado em R\$ 300,00 arrematado por R\$ 13.100,00 Pessoa Jurídica NGB RECUPERAÇÃO E COMERCIO DE METAIS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.390.249/0001-56;

LOTE 06, avaliado em R\$ 200,00 arrematado por R\$ 6.100,00 Pessoa Jurídica NGB RECUPERAÇÃO E COMERCIO DE METAIS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.390.249/0001-56;

LOTE 07, avaliado em R\$ 400,00 arrematado por R\$ 10.400,00 pelo Sr. JHONNATA DA SILVA GONÇALVES, portador do CPF nº 037.617.252-56;

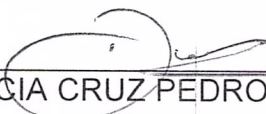
Nada mais havendo, o leiloeiro deu por encerrado os trabalhos, lavrando-se a presente ata que será lida e assinada por este juntamente com os Membros da Comissão do Leilão e representantes da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Belém-Pa, 08 de novembro de 2019.



AFONSO TRINDADE FIDERALINO
Diretor do DARM/SEMAD

MARCOS BARBOSA CARVALHO
Assessor - DPA/DARM/SEMAD



DORA LÚCIA CRUZ PEDROSO DE A. ABDUL MASSIH
Comissão de leilão

IDA MARIA POMPEA FILIZZOLA OLIVA SIMÕES
Comissão de leilão



SANDRO DE OLIVEIRA
Leiloeiro Oficial

LOTE COMPRADOR
ENDEREÇO

1	NGB RECUPERAÇÃO ECOMERCIO DE METAIS - EIRELI CNPJ: 23.390.249/0001-56 INS:	RUA ALTO DO RIO DOCE, 143 Fone Com: (11) 4968-5950 Fone Res: (91) 9155-0440	VILA AEROPORTO CEP: 07170310	GUARULHOS-SP
2	NGB RECUPERAÇÃO ECOMERCIO DE METAIS - EIRELI CNPJ: 23.390.249/0001-56 INS:	RUA ALTO DO RIO DOCE, 143 Fone Com: (11) 4968-5950 Fone Res: (91) 9155-0440	VILA AEROPORTO CEP: 07170310	GUARULHOS-SP
3	NGB RECUPERAÇÃO ECOMERCIO DE METAIS - EIRELI CNPJ: 23.390.249/0001-56 INS:	RUA ALTO DO RIO DOCE, 143 Fone Com: (11) 4968-5950 Fone Res: (91) 9155-0440	VILA AEROPORTO CEP: 07170310	GUARULHOS-SP
4	JOSE MESSIAS SANTOS MACIEL CPF: 176.574.402-44 CI: 4290705 SSP	TRAVESSA QUATORZE DE ABRIL, 576 Fone Com: (91) 9899-60437 Fone Res: (91) 9813-66636	FÃ-TIMA CEP: 66060400	BELEM-PA
5	NGB RECUPERAÇÃO ECOMERCIO DE METAIS - EIRELI CNPJ: 23.390.249/0001-56 INS:	RUA ALTO DO RIO DOCE, 143 Fone Com: (11) 4968-5950 Fone Res: (91) 9155-0440	VILA AEROPORTO CEP: 07170310	GUARULHOS-SP
6	NGB RECUPERAÇÃO ECOMERCIO DE METAIS - EIRELI CNPJ: 23.390.249/0001-56 INS:	RUA ALTO DO RIO DOCE, 143 Fone Com: (11) 4968-5950 Fone Res: (91) 9155-0440	VILA AEROPORTO CEP: 07170310	GUARULHOS-SP
7	JHONNATA DA SILVA GONCALVES CPF: 037.617.252-56 CI: 06066165690 DETRAN	RUA QUINTA, 16 B Fone Com: (91) 8969-4392 Fone Res: (91) 9896-94392	NOVO CEP: 67200000	MARITUBA-PA



RELAÇÃO GERAL DAS VENDAS SEMAD

LEILÃO:

08/11/2019

LOTE	MARCA/MODELO	PLACA	PREÇO MINIMO	PREÇO ARREMATADO	VARIAÇÃO %	ARREMATANTE
1	REATORES; RELÉS;CHAVE M		300,00	10.200,00	3300.000	NGB RECUPERACAO ECOMERCIO DE METAIS - EIRELI
2	LUMINÁRIAS		1.000,00	10.100,00	910.000	NGB RECUPERACAO ECOMERCIO DE METAIS - EIRELI
3	BRAÇOS DE FERRO DE LUMI		500,00	8.200,00	1540.000	NGB RECUPERACAO ECOMERCIO DE METAIS - EIRELI
4	LUMINÁRIAS		600,00	11.000,00	1733.333	JOSE MESSIAS SANTOS MACIEL
5	BRAÇOS DE FERRO DE LUMI		300,00	13.100,00	4266.667	NGB RECUPERACAO ECOMERCIO DE METAIS - EIRELI
6	BRAÇOS DE FERRO DE LUMI		200,00	6.100,00	2950.000	NGB RECUPERACAO ECOMERCIO DE METAIS - EIRELI
7	BRAÇOS DE FERRO DE LUMI		400,00	10.400,00	2500.000	JHONNATA DA SILVA GONCALVES
7	Porcentagem de Vendas: 100%		3.300,00	69.100,00	1993.939%	MÉDIA 9.871,43

LEILÃO 001/2019 - ADM. DIRETA

Demonstrativo dos valores recebidos pelo Leiloeiro que são referentes ao valor parcial e/ou integral do lance do bem.

Informações SEMAD										
Nº Lote	Marca/Modelo	STATUS FINAL	R\$ Avaliação	R\$ Lance	R\$ Caução de 15% do R\$ do lance (pago para a Norte Leilões)	R\$ saldo	R\$ Depositado na conta da SEMAD	Data do Depósito	Arrematante	Forma de Depósito
1	* REATORES; * RELES; * CHAVE MAGNÉTICA	VENDIDO	R\$ 300,00	R\$ 10.200,00		-R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00	8/nov	NGB	TED através da conta do Bradesco.
2	- LUMINÁRIAS	VENDIDO	R\$ 1.000,00	R\$ 10.100,00		-R\$ 10.100,00	R\$ 10.100,00	8/nov	NGB	TED através da conta do Bradesco.
3	* BRAÇOS DE FERRO DE LUMINÁRIAS; * LUMINÁRIAS.	VENDIDO	R\$ 500,00	R\$ 8.200,00		-R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00	8/nov	NGB	TED através da conta do Bradesco.
4	- LUMINÁRIAS	VENDIDO	R\$ 600,00	R\$ 11.000,00		-R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	11/nov	JOSE MESSIAS	TED através da conta do Itau
5	* BRAÇOS DE FERRO DE LUMINÁRIAS;	VENDIDO	R\$ 300,00	R\$ 13.100,00		-R\$ 13.100,00	R\$ 13.100,00	8/nov	NGB	TED através da conta do Bradesco.
6	* BRAÇOS DE FERRO DE LUMINÁRIAS;	VENDIDO	R\$ 200,00	R\$ 6.100,00		-R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	8/nov	NGB	TED através da conta do Bradesco.
7	* BRAÇOS DE FERRO DE LUMINÁRIAS; * LUMINÁRIAS.	VENDIDO	R\$ 400,00	R\$ 10.400,00		-R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	14/nov	JHONATAN DA SILVA GONÇALVES	TED através da conta do Itau
TOTAL			R\$ 3.300,00	R\$ 69.100,00	R\$ 0,00		R\$ 69.100,00			
Depósito feito pelo Leiloeiro no dia 29/06 referente ao caução recebido							R\$ 0,00			

Total do valor recebido (R\$ na conta da SEMAD)	R\$ 69.100,00
---	---------------

R\$ de arremate dos lotes vendidos	R\$ 69.100,00
------------------------------------	---------------

R\$ TOTAL VENDIDO EM LEILÃO	R\$ 69.100,00
-----------------------------	---------------

107

LEILÃO: 08/11/2019

EXTRATO DE COMPRAS

NOME: JHONNATA DA SILVA GONÇALVES
RG: 7051892
CPF: 037.617.252-56
TELEFONE: (91) 8969-4392

END: RUA QUINTA 16 B
BAIRRO: NOVO
CIDADE/UF: MARITUBA/PA
TELEFONE: (91) 9896-94392 CEP: 67200-000

GRUPO/ LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR ARREM.	COMISSÃO (5%)	REG. DOC.	DEP. BENS	VISTORIA/PÁTIO	REMOÇÃO	RECIBO
7	BRAÇOS DE FERRO DE LUMINÁRIAS; LUMINÁRIAS. /	R\$ 10.400,00	R\$ 520,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUANTIDADE: 1		R\$ 10.400,00	R\$ 520,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DESCRIÇÃO DOS VALORES (R\$)

VALOR TOTAL ARREMATADO: R\$ 10.400,00
VALOR TOTAL DA COMISSÃO (5%): R\$ 520,00
VALOR TOTAL DEPÓSITO BENS: R\$ 0,00
VALOR TOTAL DE VISTORIA/PÁTIO: R\$ 0,00
VALOR TOTAL DE REMOÇÃO: R\$ 0,00
VALOR TOTAL DESCONTO: R\$ 0,00
VALOR TOTAL A RECEBER: R\$ 10.920,00

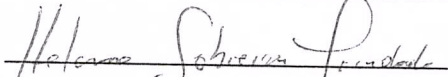
FORMA DE PAGAMENTO (R\$)

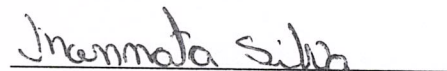
DEPOSITO - R\$ 10.920,00
TROCO: - R\$ 0,00
TOTAL RECEBIDO: R\$ 10.920,00

DADOS CONFIRMADOS: _____

Recebi o(s) bem(s) objeto do
Presente extrato de Compra.
14 / 11 / 2019

BELEM - PA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019


HELENO TRINDADE


ARREMATANTE



BR 316, KM 18 - Marituba/PA
(91) 3033-9009
Site: www.norteleiloes.com.br
Email: contato@norteleiloes.com.br
Sandro de Oliveira
Leiloeiro Oficial
Matrícula: JUCEPA/PA 20070555214

LEILÃO
0241/2019
DATA LEILÃO
08/11/2019
LOTE Nº
007

VIA ARREMATANTE
Nº 5974

NOTA DE ARREMATACÃO EM LEILÃO PÚBLICO

Emitida consoante inciso III do Artigo 32, do Decreto 21.981, de 19 de Outubro de 1932

NOME DO(A) ARREMATANTE JHONNATA DA SILVA GONÇALVES		NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
ENDEREÇO RUA QUINTA, Nº 16 B - NOVO		CIDADE / UF / CEP MARITUBA / PA - 67.200-000	
PROFISSÃO	INSC. EST./RG 7051892 /	CNPJ / CPF / MF 037.617.252-56	TELEFONE (91) 8969-4392
NOME DO CONJUGE		NACIONALIDADE	PROFISSÃO
REGIME DE CASAMENTO	RG	CPF / MF	TELEFONE

COMITENTE: SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

LOTE	DESCRIMINAÇÃO		
7	* ID: SEM-123 BRAÇOS DE FERRO DE LUMINÁRIAS; LUMINÁRIAS. MARCA: GERAL BRAÇOS DE FERRO DE LUMINÁRIAS; LUMINÁRIAS.		
VALOR DO LANÇO R\$ 10.400,00	VALOR DA COMISSÃO R\$ 520,00	ICMS 0	TOTAL R\$ 10.920,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

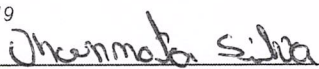
ENTRADA/SINAL	CHEQUE	BANCO	AGÊNCIA	PAGTO. EM DINHEIRO
---------------	--------	-------	---------	--------------------

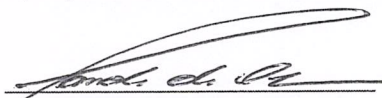
TERMO DE ARREMATACÃO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

IMÓVEIS
Declaro que os bens imóveis serão vendidos "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, bem como nas condições e cláusulas previstas no "EDITAL/REGULAMENTO" DO LEILÃO, ficando sobre minha inteira responsabilidade o pagamento de impostos, taxas Iltb, Iptu, Iru, condomínio, etc.

BENS MÓVEIS
Declaro estar ciente que o 'lanço' por mim ofertado é a expressão da verdade e por ele assumo total responsabilidade, e que todos bens móveis, inclusive veículos auto motores são vendidos e entregues no estado em que se encontram. Com relação aos veículos automotores, tenho ciência de que foram vendidos sem garantia de motor, câmbio, acessórios e agregados, e que, porventura, não sejam originais à sua regularização junto aos órgãos competentes será por minha conta e risco, isentando os COMITENTES e os LEILOEIROS de quaisquer responsabilidades, inclusive pagamento de impostos, taxas, remoções e icms, quando devidos. Declaro que os COMITENTES e o DESPACHANTE contratado se comprometem a entregar a documentação dos veículos adquiridos pelos ARREMATANTES no prazo mínimo de (45) dias úteis. O prazo supra citado na cláusula anterior, poderá ser prorrogado quando ocorrem situações não prevista pelos COMITENTES e pelo DESPACHANTE CONTRATADO junto aos Órgãos Governamentais. Declaro que a Norte Leilões e seus leiloeiros associados estarão isentos de quaisquer responsabilidades referentes a documentação dos veículos e de outros bens leiloados, bem como de possíveis erros de digitação nos editais e anúncios nos 'jornais' nas 'Relações dos bens' e no 'Site' da Norte Leilões, inclusive de defeitos ocultos ou não, falta de peças e acessórios, manuais, chaves, renunciando a qualquer direito a ação processual. Declaro que, na condição de ARREMATANTE, tenho consciência de que já promovi todos os exames e vistorias nos veículos através de profissionais de oficinas especializadas de minha inteira confiança, com intuito de verificar os defeitos e problemas dos veículos e aceitei adquiri-los, até porque, estou ciente de que não serão aceitas reclamações e/ou desistências posteriores à arrematação. Para todos os veículos leiloados independentemente do prazo de recebimento dos documentos, os débitos posteriores à data do leilão se houverem, serão de minha responsabilidade. Ficaram ainda sob minha expensas o pagamento de IPVAs, eventuais resíduos restrições administrativas, baixas de alienações, transferências, licenciamentos, multas de averbações de recibo, regravagens de chassis e vistorias veiculares juntos aos postos credenciados pelo INMETRO. Declaro ainda que, estou ciente que o COMITENTE/VENDEDOR não se enquadra na condição de fornecedor intermediário ou comerciante e que o LEILOEIRO é um mero mandatário, ficando assim, eximidos de eventuais responsabilidades de redibitórios, defeitos ocultos ou não, falta de peças, acessórios, manuais, chaves, renunciando a qualquer direito a ação processual, por trocas, consertos, compensações financeiras e indenizações em qualquer hipótese ou natureza. Declaro que a Norte Leilões e seus leiloeiros associados estarão isentos de quaisquer responsabilidades referentes a documentação dos veículos e/ou outros bens leiloados, bem como de possíveis erros de digitação nos editais e anúncios nos 'Jornais', nas 'Relações dos bens' e no 'Site' da Norte Leilões. O 'EDITAL/REGULAMENTO DO LEILÃO' faz lei entre a Entidade Promotora (Comitentes) e os licitantes (Arrematantes), cujos os termos vinculantes não podem se afastar. Apelação Civil 1715887, Registro de Acórdão 85706, publicado no Diário de Justiça do Distrito Federal, em 25 de Junho de 1.996, 1ª Turma civil, Relator Desembargador Pingret de Carvalho, p. 10.817; Eu, ARREMATANTE acima identificado, assino a presente NOTA DE ARREMATACÃO EM LEILÃO PÚBLICO nas condições e cláusulas previsto no 'EDITAL/REGULAMENTO' do leilão, bem como das penalidades cabíveis do artigo 171 e 335 do Código Penal Brasileiro e legislações pertinentes à matéria. Fica eleito o Foro dessa cidade, para dirimir quaisquer dúvida oriundas do 'EDITAL/REGULAMENTO DO LEILÃO', renunciado a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais especial quer seja, facultado ao COMITENTE e/ou LEILOEIRO o direito de preferir o foro do domicílio do réu.

Data: 08 de Novembro de 2019


ARREMATANTE


LEILOEIRO

TERMO DE ENTREGA – LEILÃO 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PMB

ARREMATANTE: JHONNATA DA SILVA GONÇALVES
CPF/CNPJ: 037.617.252-56
TELEFONE: (91) 8969-4392
ENDEREÇO: RUA QUINTA, Nº 16 B – NOVO - MARITUBA / PA

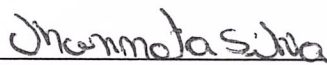
Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	LOCAL
7	BRAÇOS DE FERRO DE LUMINÁRIAS; LUMINÁRIAS	EST. DO BENGUÍ, 386 – BELÉM

Notas:

1. DECLARO ter pleno conhecimento do estado de conservação do(s) bem(ns), não sendo de responsabilidade do comitente e/ou do Leiloeiro pela qualidade, vícios e/ou defeitos, ocultos ou não, bem como da possibilidade de aproveitamento;

2. A retirada e transporte dos bens arrematados são de inteira responsabilidade do arrematante, que responderá civil e criminalmente por qualquer dano pessoal ou material causado a terceiros, ou qualquer ação movida que envolva o veículo arrematado. Será o arrematante também responsável por eventuais infrações de trânsito cometidas, autorizando desde já a pontuação punitiva seja direcionada para o seu prontuário de habilitação. Quando o bem arrematado for retirado por terceiros, estes devem estar devidamente autorizados e formalmente qualificados (NOME, CPF, RG, CNH).

Belém-PA, 14 de novembro de 2019.



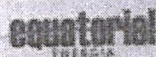
Arrematante/ RG

OBS: O lote descrito neste termo foi recebido em ____/____/2019

Responsável pelo patrimônio do Órgão/PMB

Responsável pela ENDICON

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO		
CARTeira NACIONAL DE HABILITACÃO		
NOME JHONNATA DA SILVA GONCALVES		
	DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 7051892 PC/PA	
	CNPJ	DATA NASCIMENTO
	037.617.252-56	17/04/1995
	FILIAÇÃO MARIO LUIZ PEREIRA GONCALVES MARIA DAS NEVES PALHA DA SILVA	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1735637650	PERMISSÃO	CAT. HAB.
	06066165690	A.B.
	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
	11/12/2023	07/05/2014
OBSERVAÇÕES		
<i>Inumada da c/cb. considero</i>		
PROIBIDO PLASTIFICAR 1735637650	LOCAL	DATA EMISSÃO
	ANANINDEUA, PA	13/12/2018
	ASSINATURA DO PORTADOR	
	<i>[Signature]</i>	
ASSINATURA DO EMISSOR		79650008421 PA267229934
PARÁ		



Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica / Semel

Nº da Fatura: 0201910001756887 001756887

5258/AA

Instalação: 8240663

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 15 - Bairro - PA
CEP: 66011-900 - Fone: (011) 3200-8000
Parque Estadual Montezuma

Para atendimento
informe este número

Conta do Mês

Vencimento

10/2019

31/10/2019

8240663

Dados do cliente

MARIA DAS NEVES PALHA DA SILVA

R. QUINTA 10

BAIRRO NOVO 67200-000 MARITUBA PA

Nº Parceiro de Negócio: 824066

Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASE

Classificação: Residencial Pleno

Perdas no Ramal(kWh): 14,00

CPF: 682.998.502-15

Tensão Nom.: 127 V - MO

UL/Seq: MT101003-2260

Nº Medidor: 11010974447

Fator de Potência: 0,80

Datas

Emissão: 17/10/2019

Apresentação

24/10/2019

Previsão próxima leitura

18/11/2019

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento

Consumo

Quantidade

896,69

Tarifa

0,683600

Valor

612,97

Adicional Band. Amarela

7,37

Adicional Band. Vermelha

16,19

ICMS

237,48

PIS

13,54

COFINS

62,36

Itens Financeiros

Taxa Religação

8,05

Juros

8,32

Cip-Ilum Pub Pref Munic

92,97

Parcela (1/48)

80,95

Multa

20,77

Total a pagar: R\$ 1.166,97

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	949,91	25,0000	237,48
PIS	949,91	1,4252	13,54
COFINS	949,91	6,5646	62,36

Reservado ao Fisco

7080.CF9A.1B64.2030.872E.F997.6380.E1FC

Período Fiscal

Número do Programa Social

17/10/2019

Histórico do Consumo (kWh)

	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
CONSUMO	955	1.064	903	802	863	807	899	879	886	1.028	926	964	911

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Período Anterior
1,00	16/09/2019	17/10/2019	31	7588/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	13.118	14.029	911	0,683600

FICHA DE CADASTRO DE PESSOA
JURÍDICA/FÍSICA DADOS DO ARREMATANTE

DADOS DO ARREMATANTE	
CPF/CNPJ	037.617.252-56
NOME COMPLETO	JHONNATA DA SILVA GONÇALVES
NOME DA MÃE	MARIA DAS NEVES PALHA DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO	17/04/1995
ESTADO CIVIL	SOLTEIRO
RG	06066165690
ÓRGÃO EXPEDIDOR	DETRAN/PA
DATA DE EXPEDIÇÃO	13/12/2018
ENDEREÇO RESIDENCIAL	ROD BR 316 KM 21, Nº 150
CIDADE	BENEVIDES / PA
BAIRRO	CANUTAMA
CEP	68.795-000
TELEFONE FIXO	(91) 3256 1627
TELEFONE CELULAR	(91) 9896-94392
E-MAIL	JHONNATASILVA@ICLOUD.COM

Belém, 21 de novembro de 2019



ASSINATURA

LEILÃO: 08/11/2019

EXTRATO DE COMPRAS

NOME: JOSE MESSIAS SANTOS MACIEL
RG: 4290705 SSP
CPF: 176.574.402-44
TELEFONE: (91) 9899-60437

END: TRAVESSA QUATORZE DE ABRIL 576
BAIRRO: FÁTIMA
CIDADE/UF: BELEM/PA
TELEFONE: (91) 9813-66636 CEP: 66060-400

GRUPO/ LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR ARREM.	COMISSÃO (5%)	REG. DOC.	DEP. BENS	VISTORIA/PÁTIO	REMOÇÃO	RECIBO
4	LUMINÁRIAS /	R\$ 11.000,00	R\$ 550,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUANTIDADE: 1		R\$ 11.000,00	R\$ 550,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DESCRIÇÃO DOS VALORES (R\$)

VALOR TOTAL ARREMATADO: R\$ 11.000,00
VALOR TOTAL DA COMISSÃO (5%): R\$ 550,00
VALOR TOTAL DEPÓSITO BENS: R\$ 0,00
VALOR TOTAL DE VISTORIA/PÁTIO: R\$ 0,00
VALOR TOTAL DE REMOÇÃO: R\$ 0,00
VALOR TOTAL DESCONTO: R\$ 0,00
VALOR TOTAL A RECEBER: R\$ 11.550,00

FORMA DE PAGAMENTO (R\$)

DEPOSITO - R\$ 11.550,00
TROCO: - R\$ 0,00
TOTAL RECEBIDO: R\$ 11.550,00

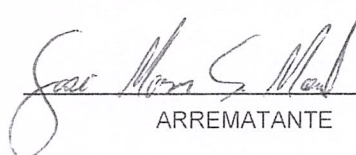
BELEM - PA, 11 DE NOVEMBRO DE 2019

HELENO TRINDADE

DADOS CONFIRMADOS: _____

Recebi o(s) bem(s) objeto do
Presente extrato de Compra.

11 / 11 / 2019


ARREMATANTE



BR 316, KM 18 - Marituba/PA
(91) 3033-9009
Site: www.norteleiloes.com.br
Email: contato@norteleiloes.com.br
Sandro de Oliveira
Leiloeiro Oficial
Matrícula: JUCEPA/PA 20070555214

LEILÃO

0241/2019

DATA LEILÃO

08/11/2019

LOTE Nº

004

VIA ARREMATANTE

Nº 5972

NOTA DE ARREMATACÃO EM LEILÃO PÚBLICO

Emitida consoante inciso III do Artigo 32, do Decreto 21.981, de 19 de Outubro de 1932

NOME DO(A) ARREMATANTE JOSE MESSIAS SANTOS MACIEL		NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
ENDEREÇO TRAVESSA QUATORZE DE ABRIL, Nº 576 - FÁTIMA		CIDADE / UF / CEP BELEM / PA - 66.060-400	
PROFISSÃO	INSC. EST./RG 4290705 / SSP	CNPJ / CPF / MF 176.574.402-44	TELEFONE (91) 9899-60437
NOME DO CONJUGE		NACIONALIDADE	PROFISSÃO
REGIME DE CASAMENTO	RG	CPF / MF	TELEFONE

COMITENTE: SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

LOTE	DESCRIMINAÇÃO
4	* ID: SEM-120 LUMINÁRIAS MARCA: GERAL " LUMINÁRIAS

VALOR DO LÂNCO R\$ 11.000,00	VALOR DA COMISSÃO R\$ 550,00	ICMS 0	TOTAL R\$ 11.550,00
---------------------------------	---------------------------------	-----------	------------------------

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ENTRADA/SINAL	CHEQUE	BANCO	AGÊNCIA	PAGTO. EM DINHEIRO
---------------	--------	-------	---------	--------------------

TERMO DE ARREMATACÃO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

BENS IMÓVEIS
Declaro que os bens imóveis serão vendidos "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, bem como nas condições e cláusulas previstas no "EDITAL/REGULAMENTO" DO LEILÃO, ficando sobre minha inteira responsabilidade o pagamento de impostos, taxas Ibi, Iptu, Iru, condomínio, etc.

BENS MÓVEIS
Declaro estar ciente que o 'lanço' por mim ofertado é a expressão da verdade e por ele assumo total responsabilidade, e que todos bens móveis, inclusive veículos auto motores são vendidos e entregues no estado em que se encontram. Com relação aos veículos automotores, tenho ciência de que foram vendidos sem garantia de motor, câmbio, acessórios e agregados, e que, porventura, não sejam originais à sua regularização junto aos órgãos competentes será por minha conta e risco, isentando os COMITENTES e os LEILOEIROS de quaisquer responsabilidades, inclusive pagamento de impostos, taxas, remoções e icms quando devidos. Declaro que os COMITENTES e o DESPACHANTE contratado se comprometem a entregar a documentação dos veículos adquiridos pelos ARREMATANTES no prazo mínimo de (45) dias úteis. O prazo supra citado na cláusula anterior, poderá ser prorrogado quando ocorrerem situações não prevista pelos COMITENTES e pelo DESPACHANTE CONTRATADO junto aos Órgãos Governamentais. Declaro que a Norte Leilões e seus leiloeiros associados estarão isentos de quaisquer responsabilidades referentes a documentação dos veículos e de outros bens leiloados, bem como de possíveis erros de digitação nos editais e anúncios nos 'jornais' nas 'Relações dos bens' e no 'Site' da Norte Leilões, inclusive de defeitos ocultos ou não, falta de peças e acessórios, manuais, chaves, renunciando a qualquer direito a ação processual. Declaro que, na condição de ARREMATANTE, tenho consciência de que já promovi todos os exames e vistorias nos veículos através de profissionais de oficinas especializadas de minha inteira confiança, com intuito de verificar os defeitos e problemas dos veículos e aceitei adquiri-los, até porque, estou ciente de que não serão aceitas reclamações e/ou desistências posteriores à arrematação. Para todos os veículos leiloados independentemente do prazo de recebimento dos documentos, os débitos posteriores à data do leilão se houverem, serão de minha responsabilidade. Ficaram ainda sob minha expensas o pagamento de IPVAs, eventuais resíduos restrições administrativas, baixas de alienações, transferências, licenciamentos, multas de averbações de recibo, regravações de chassis e vistorias veiculares juntos aos postos credenciados pelo INMETRO. Declaro ainda que, estou ciente que o COMITENTE/VEENDEDOR não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante e que o LEILOEIRO é um mero mandatário, ficando assim, eximidos de eventuais responsabilidades de redibitórios, defeitos ocultos ou não, falta de peças, acessórios, manuais, chaves, renunciando a qualquer direito a ação processual, por trocas, consertos, compensações financeiras e indenizações em qualquer hipótese ou natureza. Declaro que a Norte Leilões e seus leiloeiros associados estarão isentos de quaisquer responsabilidades referentes a documentação dos veículos e/ou outros bens leiloados, bem como de possíveis erros de digitação nos editais e anúncios nos 'jornais', nas 'Relações dos bens' e no 'Site' da Norte Leilões. O 'EDITAL/REGULAMENTO DO LEILÃO' faz lei entre a Entidade Promotora (Comitentes) e os licitantes (Arrematantes), cujos os termos vinculantes não podem se afastar. Apelação Civil 1715887, Registro de Acórdão 85706, publicado no Diário de Justiça do Distrito Federal, em 25 de Junho de 1.996, 1ª Turma civil, Relator Desembargador Pingret de Carvalho, p. 10.817; Eu, ARREMATANTE acima identificado, assino a presente NOTA DE ARREMATACÃO EM LEILÃO PÚBLICO nas condições e cláusulas previsto no 'EDITAL/REGULAMENTO' do leilão, bem como das penalidades cabíveis do artigo 171 e 335 do Código Penal Brasileiro e legislações pertinentes à matéria. Fica eleito o Foro dessa cidade para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do 'EDITAL/REGULAMENTO DO LEILÃO', renunciado a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais especial quer seja, facultado ao COMITENTE e/ou LEILOEIRO o direito de preferir o foro do domicílio do réu.

Data: 08 de Novembro de 2019

ARREMATANTE

LEILOEIRO

TERMO DE ENTREGA – LEILÃO SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

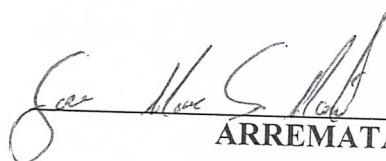
ARREMATANTE: JOSE MESSIAS SANTOS MACIEL
CPF/CNPJ: 176.574.402-44
TELEFONE: (91) 9899-60437
ENDEREÇO: TRAVESSA QUATORZE DE ABRIL, Nº 576 – FÁTIMA – BELÉM-PA

Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM
4	LUMINÁRIAS MARCA: GERAL

Notas:

1. DECLARO ter pleno conhecimento do estado de conservação do(s) bem(ns), não sendo de responsabilidade do comitente e/ou do Leiloeiro pela qualidade, vícios e/ou defeitos, ocultos ou não, bem como da possibilidade de aproveitamento;
2. A retirada e transporte dos bens arrematados são de inteira responsabilidade do arrematante, que responderá civil e criminalmente por qualquer dano pessoal ou material causado a terceiros, ou qualquer ação movida que envolva os bens arrematados. Quando os bens arrematados forem retirados por terceiros, estes devem estar devidamente autorizados e formalmente qualificados (NOME, CPF, RG, CNH).

Marituba-PA, 11 de novembro de 2019.


ARREMATANTE

OBS: Os bens descritos neste termo foi recebido em ____/____/2019.

NOME E Nº DO RG DO RESPONSÁVEL PELA RETIRADA

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA - EDICON



JOSE MESSIAS SANTOS MACIEL
TV ANTONIO BAENA, 00764 CASA B
MARCO
66093-081 BELEM PA

Código NET
194/008964032

CPF/CNPJ
176.574.402-44

Vencimento
15/11/2019

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

Valor
290,67

Wp

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E OUTROS SERVIÇOS, ACESSO CLARO.COM.BR/MINHA CLARO

001/004

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse net.com.br/minhanel, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços NET, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha NET:

☐ MIX HD FIDELIDADE

☐ NET VIRTUA +

☐ NETFONE ILIM LOCAL EXCLUSIVO

Claro⁺ clube

Saldo de pontos em 20/10/19
Pontos resgatados em 10/19

707
0

descrição

total

☐ NET TV 45,46

☐ NET VIRTUA + 103,23

☐ NET Fone 123,86

Itens Eventuais 18,12

Valor total
290,67

NET TV

Mensalidade Proporcional TV

01/10/19 A 09/10/19 MENS PROPORCIONAL TV PRINCIPAL SELEÇÃO MIX HD FIDELIDADE 13,20

10/10/19 A 11/10/19 MENS PROPORCIONAL TV PRINCIPAL SELEÇÃO MIX HD FIDELIDADE 2,93

12/10/19 A 31/10/19 MENS PROPORCIONAL TV PRINCIPAL SELEÇÃO MIX HD FIDELIDADE 29,33

Sub-Total Mensalidade Proporcional TV 45,46

Total NET TV 45,46

NET VIRTUA +

Mensalidade Proporcional VIRTUA +

01/10/19 A 09/10/19 MENS PROPORCIONAL VIRTUA VIRTUA 60 MEGA FID 29,97

10/10/19 A 11/10/19 MENS PROPORCIONAL VIRTUA VIRTUA 60 MEGA FID 6,66

12/10/19 A 31/10/19 OFERTA CONJUNTA PROPORCIONAL VIRTUA 60 MEGA FID + APLICATIVOS 66,60

Sub-Total Mensalidade Proporcional VIRTUA + 103,23

Total NET VIRTUA + 103,23

NET Fone

Serviço Duração

LIGAÇÕES LOCAIS 2h05m30s 113,86

LIGAÇÕES LOCAIS ENTRE NETFONES 0h15m24s 0,00

ASSINATURA 10,00

Total NET Fone 123,86

Itens Eventuais

Encargos/Juros/Multas

JUROS PGTO EM ATRASO 0,91

MULTA 2,21

Sub-Total Encargos/Juros/Multas 3,12

Serviços Técnicos

18/05/19 TAXA MUDANÇA DE ENDEREÇO 5/6 15,00

Sub-Total Serviços Técnicos 15,00

Total Itens Eventuais 18,12

! - Para atendimento presencial consulte os endereços no site net.com.br
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
Deficiente Auditivo e de Fala ligue 0800 721 7707 - É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDD (Dispositivo de Telecomunicações para surdos).
Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
194193291133857,
194193291130747,
194193259747862,
194193256601484,
194193256580704

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASÍLIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANESE, BANESTES S/A, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, CPFL

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
JOSE MESSIAS SANTOS MACIEL	NET SERVICOS 1940089640322	Outubro/2019	15/11/2019	290,67

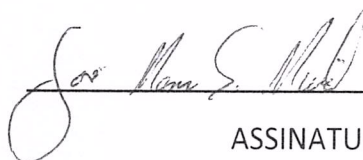
84620000002-0 90670296201-8 91115194000-2 00174524906-8



FICHA DE CADASTRO DE PESSOA
JURÍDICA/FÍSICA DADOS DO ARREMATANTE

DADOS DO ARREMATANTE	
CPF/CNPJ	176.574.402-44
NOME COMPLETO	JOSE MESSIAS SANTOS MACIEL
NOME DA MÃE	JULIA PEREIRA DOS SANTOS
DATA DE NASCIMENTO	02/05/1963
ESTADO CIVIL	CASADO
RG	4290705
ÓRGÃO EXPEDIDOR	PCIVIL
DATA DE EXPEDIÇÃO	18/05/1999
ENDEREÇO	TRAVESSA QUATORZE DE ABRIL, Nº 576
CIDADE	BELEM / PA
BAIRRO	FÁTIMA
CEP	66.060-400
TELEFONE FIXO	3352-0584
TELEFONE CELULAR	(91) 9899-60437
E-MAIL	josemessiassantos2@gmail.com

Belém, 11 de novembro de 2019


ASSINATURA

LEILÃO: 08/11/2019

EXTRATO DE COMPRAS

NOME: NGB RECUPERAÇÃO ECOMERCIO DE METAIS - EIRELI

CNPJ: 23.390.249/0001-56

INSC. ESTADUAL:

TELEFONE: (11) 4968-5950

END: RUA ALTO DO RIO DOCE 143

BAIRRO: VILA AEROPORTO

CIDADE/UF: GUARULHOS/SP

TELEFONE: (91) 9155-0440 CEP: 07170-310

GRUPO/ LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR ARREM.	COMISSÃO (5%)	REG. DOC.	DEP. BENS	VISTORIA/PÁTIO	REMOÇÃO	RECIBO
1	* REATORES; * RELÉS; * CHAVE MAGNÉTICA /	R\$ 10.200,00	R\$ 510,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	LUMINÁRIAS /	R\$ 10.100,00	R\$ 505,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	BRAÇOS DE FERRO DE LUMINÁRIAS; LUMINÁRIAS. /	R\$ 8.200,00	R\$ 410,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	BRAÇOS DE FERRO DE LUMINÁRIAS; /	R\$ 13.100,00	R\$ 655,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	BRAÇOS DE FERRO DE LUMINÁRIAS; /	R\$ 6.100,00	R\$ 305,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUANTIDADE: 5		R\$ 47.700,00	R\$ 2.385,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DESCRIÇÃO DOS VALORES (R\$)

VALOR TOTAL ARREMATADO:	R\$ 47.700,00
VALOR TOTAL DA COMISSÃO (5%):	R\$ 2.385,00
VALOR TOTAL DEPÓSITO BENS:	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DE VISTORIA/PÁTIO:	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DE REMOÇÃO:	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DESCONTO:	R\$ 0,00
VALOR TOTAL A RECEBER:	R\$ 50.085,00

FORMA DE PAGAMENTO (R\$)

DEPOSITO	- R\$ 47.700,00
DEPOSITO	- R\$ 2.385,00
TROCO:	- R\$ 0,00
TOTAL RECEBIDO:	R\$ 50.085,00

BELEM - PA, 11 DE NOVEMBRO DE 2019

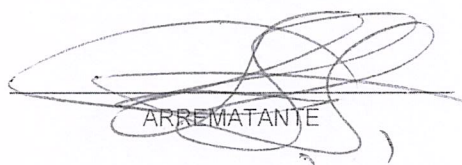
HELENO TRINDADE

DADOS CONFIRMADOS: _____

Recebi o(s) bem(s) objeto do

Presente extrato de Compra.

11 / 11 / 2019



ARREMATANTE

BR 316, KM 18 - Marituba/PA
(91) 3033-9009
Site: www.norteleiloes.com.br
Email: contato@norteleiloes.com.br
Sandro de Oliveira
Leiloeiro Oficial
Matrícula: JUCEPA/PA 20070555214

LEILÃO
0241/2019
DATA LEILÃO
08/11/2019
LOTE Nº
001

VIA ARREMATANTE
N° 5967

Emitida consoante inciso III do Artigo 32, do Decreto 21.981, de 19 de Outubro de 1932

NOME DO(A) ARREMATANTE NGB RECUPERACAO ECOMERCIO DE METAIS - EIRELI		NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
ENDEREÇO RUA ALTO DO RIO DOCE, Nº 143 - VILA AEROPORTO		CIDADE / UF / CEP GUARULHOS / SP - 07.170-310	
PROFISSÃO	INSC. EST/RG	CNPJ / CPF / MF 23.390.249/0001-56	TELEFONE (11) 4968-5950
NOME DO CONJUGE		NACIONALIDADE	PROFISSÃO
REGIME DE CASAMENTO	RG	CPF / MF	TELEFONE

COMITENTE: SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

LOTE	DESCRIMINAÇÃO
1	* ID: SEM-117 * REATORES; * RELÉS; * CHAVE MAGNÉTICA MARCA: GERAL * REATORES; * RELÉS; * CHAVE MAGNÉTICA
VALOR DO LANÇO R\$ 10.200,00	VALOR DA COMISSÃO R\$ 510,00
	ICMS 0
	TOTAL R\$ 10.710,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ENTRADA/SINAL	CHEQUE	BANCO	AGÊNCIA	PAGTO. EM DINHEIRO
---------------	--------	-------	---------	--------------------

TERMO DE ARREMATACÃO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

MÓVEIS

o que os bens imóveis serão vendidos "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, bem como nas condições e cláusulas previstas no "EDITAL/REGULAMENTO" DO LEILÃO, ficando sobre minha inteira responsabilidade o pagamento de impostos, taxas Ibi, Iptu, Iru, condomínio, etc.

BENS MÓVEIS

Declaro estar ciente que o 'lanço' por mim ofertado e a expressão da verdade e por ele assumo total responsabilidade, e que todos bens móveis, inclusive veículos auto motores são vendidos e entregues no estado em que se encontram. Com relação aos veículos automotores, tenho ciência de que foram vendidos sem garantia de motor, câmbio, acessórios e agregados, e que, porventura, não sejam originais à sua regularização junto aos órgãos competentes será por minha conta e risco, isentando os COMITENTES e os LEILOEIROS de quaisquer responsabilidades, inclusive pagamento de impostos, taxas, remoções e icms, quando devidos. Declaro que os COMITENTES e o DESPACHANTE contratado se comprometem a entregar a documentação dos veículos adquiridos pelos ARREMATANTES no prazo mínimo de (45) dias úteis. O prazo supra citado na cláusula anterior, poderá ser prorrogado quando ocorrerem situações não prevista pelos COMITENTES e pelo DESPACHANTE CONTRATADO junto aos Órgãos Governamentais. Declaro que a Norte Leilões e seus leiloeiros associados estarão isentos de quaisquer responsabilidades referentes a documentação dos veículos e de outros bens leiloados, bem como de possíveis erros de digitação nos editais e anúncios nos 'jornais' nas 'Relações dos bens' e no 'Site' da Norte Leilões, inclusive de defeitos ocultos ou não, falta de peças e acessórios, manuais, chaves, renunciando a qualquer direito a ação processual. Declaro que, na condição de ARREMATANTE, tenho consciência de que já promovi todos os exames e vistorias nos veículos através de profissionais de oficinas especializadas de minha inteira confiança, com intuito de verificar os defeitos e problemas dos veículos e aceitei adquiri-los, até porque, estou ciente de que não serão aceitas reclamações e/ou desistências posteriores à arrematação. Para todos os veículos leiloados independentemente do prazo de recebimento dos documentos, os débitos posteriores à data do leilão se houverem, serão de minha responsabilidade. Ficaram ainda sob minha expensas o pagamento de IPVAs, eventuais resíduos restrições administrativas, baixas de alienações, transferências, licenciamentos, multas de averbações de recibo, regravações de chassis e vistorias veiculares juntos aos postos credenciados pelo INMETRO. Declaro ainda que, estou ciente que o COMITENTE/VEENDEDOR não se enquadra na condição de fornecedor intermediário ou comerciante e que o LEILOEIRO é um mero mandatário, ficando assim, eximidos de eventuais responsabilidades de redibitórios, defeitos ocultos ou não, falta de peças, acessórios, manuais, chaves, renunciando a qualquer direito a ação processual, por trocas, consertos, compensações financeiras e indenizações em qualquer hipótese ou natureza. Declaro que a Norte Leilões e seus leiloeiros associados estarão isentos de quaisquer responsabilidade referentes a documentação dos veículos e/ou outros bens leiloados, bem como de possíveis erros de digitação nos editais e anúncios nos 'jornais', nas 'Relações dos bens' e no 'Site' da Norte Leilões. O 'EDITAL/REGULAMENTO DO LEILÃO' faz lei entre a Entidade Promotora (Comitentes) e os licitantes (Arrematantes), cujos os termos vinculantes não podem se afastar. Apelação Civil 1715887, Registro de Acórdão 85706, publicado no Diário de Justiça do Distrito Federal, em 25 de Junho de 1.996. 1ª Turma civil, Relator Desembargador Pinget de Carvalho, p. 10.817; Eu. ARREMATANTE acima identificado, assino a presente NOTA DE ARREMATACÃO EM LEILÃO PÚBLICO nas condições e cláusulas previsto no 'EDITAL/REGULAMENTO' do leilão, bem como das penalidades cabíveis do artigo 171 e 335 do Código Penal Brasileiro e legislações pertinentes à matéria. Fica eleito o Foro dessa cidade, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do 'EDITAL/REGULAMENTO DO LEILÃO', renunciando a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais especial quer seja, facultado ao COMITENTE e/ou LEILOEIRO o direito de preferir o foro do domicílio do réu.

Data: 08 de Novembro de 2019

ARREMATANTE

LEILOEIRO



BR 316, KM 18 - Marituba/PA
(91) 3033-9009
Site: www.norteleiloes.com.br
Email: contato@norteleiloes.com.br
Sandro de Oliveira
Leiloeiro Oficial
Matrícula: JUCEPA/PA 20070555214

LEILÃO
0241/2019
DATA LEILÃO
08/11/2019
LOTE Nº
002

VIA ARREMATANTE
Nº 5968

NOTA DE ARREMATACÃO EM LEILÃO PÚBLICO

Emitida consoante inciso III do Artigo 32, do Decreto 21.981, de 19 de Outubro de 1932

NOME DO(A) ARREMATANTE NGB RECUPERAÇÃO ECOMERCIO DE METAIS - EIRELI		NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
ENDEREÇO RUA ALTO DO RIO DOCE, Nº 143 - VILA AEROPORTO		CIDADE / UF / CEP GUARULHOS / SP - 07.170-310			
PROFISSÃO	INSC. EST./RG	CNPJ / CPF / MF 23.390.249/0001-56		TELEFONE (11) 4968-5950	
NOME DO CONJUGE		NACIONALIDADE		PROFISSÃO	
REGIME DE CASAMENTO		RG		CPF / MF	
TELEFONE					
COMITENTE: SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
LOTE		DESCRIMINAÇÃO			
2		* ID: SEM-118 LUMINÁRIAS MARCA: GERAL LUMINÁRIAS			
VALOR DO LANÇO R\$ 10.100,00		VALOR DA COMISSÃO R\$ 505,00		TOTAL R\$ 10.605,00	

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ENTRADA/SINAL	CHEQUE	BANCO	AGÊNCIA	PAGTO. EM DINHEIRO
---------------	--------	-------	---------	--------------------

TERMO DE ARREMATACÃO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

IMÓVEIS
Declaro que os bens imóveis serão vendidos "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, bem como nas condições e cláusulas previstas no "EDITAL/REGULAMENTO" DO LEILÃO, ficando sobre minha inteira responsabilidade o pagamento de impostos, taxas Iltbi, Iptu, Iту, condomínio, etc.

BENS MÓVEIS
Declaro estar ciente que o 'lanço' por mim ofertado é a expressão da verdade e por ele assumo total responsabilidade, e que todos bens móveis, inclusive veículos auto motores são vendidos e entregues no estado em que se encontram. Com relação aos veículos automotores, tenho ciência de que foram vendidos sem garantia de motor, câmbio, acessórios e agregados, e que, porventura, não sejam originais à sua regularização junto aos órgãos competentes será por minha conta e risco, isentando os COMITENTES e os LEILOEIRO de quaisquer responsabilidades, inclusive pagamento de impostos, taxas, remoções e icms quando devidos. Declaro que os COMITENTES e o DESPACHANTE contratado se comprometem a entregar a documentação dos veículos adquiridos pelos ARREMATANTES no prazo mínimo de (45) dias úteis. O prazo supra citado na cláusula anterior, poderá ser prorrogado quando ocorrem situações não prevista pelos COMITENTES e pelo DESPACHANTE CONTRATADO junto aos Órgãos Governamentais. Declaro que a Norte Leilões e seus leiloeiros associados estarão isentos de quaisquer responsabilidades referentes a documentação dos veículos e de outros bens leiloados, bem como de possíveis erros de digitação nos editais e anúncios nos 'jornais' nas 'Relações dos bens' e no 'Site' da Norte Leilões, inclusive de defeitos ocultos ou não, falta de peças e acessórios, manuais, chaves, renunciando a qualquer direito a ação processual. Declaro que, na condição de ARREMATANTE, tenho consciência de que já promovi todos os exames e vistorias nos veículos através de profissionais de oficinas especializadas de minha inteira confiança, com intuito de verificar os defeitos e problemas dos veículos e aceitei adquiri-los, até porque, estou ciente de que não serão aceitas reclamações e/ou desistências posteriores à arrematação. Para todos os veículos leiloados independentemente do prazo de recebimento dos documentos, os débitos posteriores à data do leilão se houverem, serão de minha responsabilidade. Ficaram ainda sob minha expensas o pagamento de IPVAs, eventuais resíduos restrições administrativas, baixas de alienações, transferências, licenciamentos, multas de averbações de recibo, regravagens de chassis e vistorias veiculares juntos aos postos credenciados pelo INMETRO. Declaro ainda que, estou ciente que o COMITENTE/VEENDEDOR não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante e que o LEILOEIRO é um mero mandatário, ficando assim, eximidos de eventuais responsabilidades de redibitórios, defeitos ocultos ou não, falta de peças, acessórios, manuais, chaves, renunciando a qualquer direito a ação processual, por trocas, consertos, compensações financeiras e indenizações em qualquer hipótese ou natureza. Declaro que a Norte Leilões e seus leiloeiros associados estarão isentos de quaisquer responsabilidades referentes a documentação dos veículos e/ou outros bens leiloados, bem como de possíveis erros de digitação nos editais e anúncios nos 'jornais', nas 'Relações dos bens' e no 'Site' da Norte Leilões. O 'EDITAL/REGULAMENTO DO LEILÃO' faz lei entre a Entidade Promotora (Comitentes) e os licitantes (Arrematantes), cujos os termos vinculantes não podem se afastar. Apelação Civil 1715887, Registro de Acórdão 85706, publicado no Diário de Justiça do Distrito Federal, em 25 de Junho de 1.996, 1ª Turma civil, Relator Desembargador Pingret de Carvalho, p. 10.817; Eu, ARREMATANTE acima identificado, assino a presente NOTA DE ARREMATACÃO EM LEILÃO PÚBLICO nas condições e cláusulas previsto no 'EDITAL/REGULAMENTO' do leilão, bem como das penalidades cabíveis do artigo 171 e 335 do Código Penal Brasileiro e legislações pertinentes à matéria. Fica eleito o Foro dessa cidade, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do 'EDITAL/REGULAMENTO DO LEILÃO', renunciado a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais especial quer seja, facultado ao COMITENTE e/ou LEILOEIRO o direito de preferir o foro do domicílio do réu.

Data: 08 de Novembro de 2019

ARREMATANTE

LEILOEIRO



BR 316, KM 18 - Marituba/PA
(91) 3033-9009
Site: www.norteleiloes.com.br
Email: contato@norteleiloes.com.br
Sandro de Oliveira
Leiloeiro Oficial
Matrícula: JUCEPA/PA 20070555214

LEILÃO

0241/2019

DATA LEILÃO

08/11/2019

LOTE Nº

003

VIA ARREMATANTE
Nº 5969

NOTA DE ARREMATACÃO EM LEILÃO PÚBLICO

Emitida consoante inciso III do Artigo 32, do Decreto 21.981, de 19 de Outubro de 1932

NOME DO(A) ARREMATANTE NGB RECUPERAÇÃO ECOMERCIO DE METAIS - EIRELI		NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
ENDEREÇO RUA ALTO DO RIO DOCE, Nº 143 - VILA AEROPORTO		CIDADE / UF / CEP GUARULHOS / SP - 07.170-310	
PROFISSÃO	INSC. EST./RG	CNPJ / CPF / MF 23.390.249/0001-56	TELEFONE (11) 4968-5950
NOME DO CONJUGE		NACIONALIDADE	PROFISSÃO
REGIME DE CASAMENTO	RG	CPF / MF	TELEFONE
COMITENTE: SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
LOTE	DESCRIMINAÇÃO		
3	* ID: SEM-119 BRAÇOS DE FERRO DE LUMINÁRIAS; LUMINÁRIAS. MARCA: GERAL BRAÇOS DE FERRO DE LUMINÁRIAS; LUMINÁRIAS.		
VALOR DO LANÇO R\$ 8.200,00	VALOR DA COMISSÃO R\$ 410,00	ICMS 0	TOTAL R\$ 8.610,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ENTRADA/SINAL	CHEQUE	BANCO	AGÊNCIA	PAGTO. EM DINHEIRO
---------------	--------	-------	---------	--------------------

TERMO DE ARREMATACÃO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

IMÓVEIS
O que os bens imóveis serão vendidos "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, bem como nas condições e cláusulas previstas no "EDITAL/REGULAMENTO" DO LEILÃO, ficando sobre minha inteira responsabilidade o pagamento de impostos, taxas Itbi, Iptu, Itu, condomínio, etc.

BENS MÓVEIS
Declaro estar ciente que o 'lanço' por mim ofertado é a expressão da verdade e por ele assumo total responsabilidade, e que todos bens móveis, inclusive veículos auto motores são vendidos e entregues no estado em que se encontram. Com relação aos veículos automotores, tenho ciência de que foram vendidos sem garantia de motor, câmbio, acessórios e agregados, e que, porventura, não sejam originais à sua regularização junto aos órgãos competentes será por minha conta e risco, isentando os COMITENTES e os LEILOEIROS de quaisquer responsabilidades, inclusive pagamento de impostos, taxas, remoções e icms, quando devidos. Declaro que os COMITENTES e o DESPACHANTE contratado se comprometem a entregar a documentação dos veículos adquiridos pelos ARREMATANTES no prazo mínimo de (45) dias úteis. O prazo supra citado na cláusula anterior, poderá ser prorrogado quando ocorrem situações não prevista pelos COMITENTES e pelo DESPACHANTE CONTRATADO junto aos Órgãos Governamentais. Declaro que a Norte Leilões e seus leiloeiros associados estarão isentos de quaisquer responsabilidades referentes a documentação dos veículos e de outros bens leiloados, bem como de possíveis erros de digitação nos editais e anúncios nos 'jornais' nas 'Relações dos bens' e no 'Site' da Norte Leilões, inclusive de defeitos ocultos ou não, falta de peças e acessórios, manuais, chaves renunciando a qualquer direito a ação processual. Declaro que, na condição de ARREMATANTE, tenho consciência de que já promovi todos os exames e vistorias nos veículos através de profissionais de oficinas especializadas de minha inteira confiança, com intuito de verificar os defeitos e problemas dos veículos e aceitei adquiri-los, até porque, estou ciente de que não serão aceitas reclamações e/ou desistências posteriores à arrematação. Para todos os veículos leiloados independentemente do prazo de recebimento dos documentos, os débitos posteriores à data do leilão se houverem, serão de minha responsabilidade. Ficaram ainda sob minha expensas o pagamento de IPVAs, eventuais resíduos restrições administrativas, baixas de alienações, transferências, licenciamentos, multas de averbações de recibo, regravagens de chassis e vistorias veiculares juntos aos postos credenciados pelo INMETRO. Declaro ainda que, estou ciente que o COMITENTE/VEENDEDOR não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante e que o LEILOEIRO é um mero mandatário, ficando assim, eximidos de eventuais responsabilidades de redibitórios, defeitos ocultos ou não, falta de peças, acessórios, manuais, chaves, renunciando a qualquer direito a ação processual, por trocas, consertos, compensações financeiras e indenizações em qualquer hipótese ou natureza. Declaro que a Norte Leilões e seus leiloeiros associados estarão isentos de quaisquer responsabilidades referentes a documentação dos veículos e/ou outros bens leiloados, bem como de possíveis erros de digitação nos editais e anúncios nos 'Jornais', nas 'Relações dos bens' e no 'Site' da Norte Leilões. O 'EDITAL/REGULAMENTO DO LEILÃO' faz lei entre a Entidade Promotora (Comitentes) e os licitantes (Arrematantes), cujos os termos vinculantes não podem se afastar. Apelação Civil 1715887, Registro de Acórdão 85706, publicado no Diário de Justiça do Distrito Federal, em 25 de Junho de 1.996, 1ª Turma civil, Relator Desembargador Pingret de Carvalho, p. 10.817; Eu, ARREMATANTE acima identificado, assino a presente NOTA DE ARREMATACÃO EM LEILÃO PÚBLICO nas condições e cláusulas previsto no 'EDITAL/REGULAMENTO' do leilão, bem como das penalidades cabíveis do artigo 171 e 335 do Código Penal Brasileiro e legislações pertinentes à matéria. Fica eleito o Foro dessa cidade, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do 'EDITAL/REGULAMENTO DO LEILÃO', renunciado a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais especial quer seja, facultado ao COMITENTE e/ou LEILOEIRO o direito de preferir o foro do domicílio do leiloeiro.

Data: 08 de Novembro de 2019

ARREMATANTE

LEILOEIRO



BR 316, KM 18 - Marituba/PA
(91) 3033-9009
Site: www.norteleiloes.com.br
Email: contato@norteleiloes.com.br
Sandro de Oliveira
Leiloeiro Oficial
Matrícula: JUCEPA/PA 20070555214

LEILÃO

0241/2019

DATA LEILÃO

08/11/2019

LOTE Nº

005

VIA ARREMATANTE
Nº 5970

NOTA DE ARREMATACÃO EM LEILÃO PÚBLICO

Emitida consoante inciso III do Artigo 32, do Decreto 21.981, de 19 de Outubro de 1932

NOME DO(A) ARREMATANTE NGB RECUPERAÇÃO ECOMERCIO DE METAIS - EIRELI		NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
ENDEREÇO RUA ALTO DO RIO DOCE, Nº 143 - VILA AEROPORTO		CIDADE / UF / CEP GUARULHOS / SP - 07.170-310	
PROFISSÃO	INSC. EST / RG	CNPJ / CPF / MF 23.390.249/0001-56	TELEFONE (11) 4968-5950
NOME DO CONJUGE		NACIONALIDADE	PROFISSÃO
REGIME DE CASAMENTO	RG	CPF / MF	TELEFONE

COMITENTE: SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

LOTE	DESCRIMINAÇÃO		
5	* ID: SEM-121 BRAÇOS DE FERRO DE LUMINÁRIAS; MARCA: GERAL BRAÇOS DE FERRO DE LUMINÁRIAS;		
VALOR DO LANÇO R\$ 13.100,00	VALOR DA COMISSÃO R\$ 655,00	ICMS 0	TOTAL R\$ 13.755,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ENTRADA/SINAL	CHEQUE	BANCO	AGÊNCIA	PAGO. EM DINHEIRO
---------------	--------	-------	---------	-------------------

TERMO DE ARREMATACÃO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

BENS IMÓVEIS
Declaro que os bens imóveis serão vendidos "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, bem como nas condições e cláusulas previstas no "EDITAL/REGULAMENTO" DO LEILÃO, ficando sobre minha inteira responsabilidade o pagamento de impostos, taxas Itpi, Iptu, Itu, condomínio, etc.

BENS MÓVEIS
Declaro estar ciente que o 'lanço' por mim ofertado é a expressão da verdade e por ele assumo total responsabilidade, e que todos bens móveis, inclusive veículos auto motores são vendidos e entregues no estado em que se encontram. Com relação aos veículos automotores, tenho ciência de que foram vendidos sem garantia de motor, câmbio, acessórios e agregados, e que, porventura, não sejam originais à sua regularização junto aos órgãos competentes será por minha conta e risco, isentando os COMITENTES e os LEILOEIROS de quaisquer responsabilidades, inclusive pagamento de impostos, taxas, remoções e icms, quando devidos. Declaro que os COMITENTES e o DESPACHANTE contratado se comprometem a entregar a documentação dos veículos adquiridos pelos ARREMATANTES no prazo mínimo de (45) dias úteis. O prazo supra citado na cláusula anterior, poderá ser prorrogado quando ocorrerem situações não prevista pelos COMITENTES e pelo DESPACHANTE CONTRATADO junto aos Órgãos Governamentais. Declaro que a Norte Leilões e seus leiloeiros associados estarão isentos de quaisquer responsabilidades referentes a documentação dos veículos e de outros bens leiloados, bem como de possíveis erros de digitação nos editais e anúncios nos 'jornais' nas 'Relações dos bens' e no 'Site' da Norte Leilões, inclusive de defeitos ocultos ou não, falta de peças e acessórios, manuais, chaves, renunciando a qualquer direito a ação processual. Declaro que, na condição de ARREMATANTE, tenho consciência de que já promovi todos os exames e vistorias nos veículos através de profissionais de oficinas especializadas de minha inteira confiança, com intuito de verificar os defeitos e problemas dos veículos e aceitei adquiri-los, até porque, estou ciente de que não serão aceitas reclamações e/ou desistências posteriores à arrematação. Para todos os veículos leiloados independentemente do prazo de recebimento dos documentos, os débitos posteriores à data do leilão se houverem, serão de minha responsabilidade. Ficaram ainda sob minha expensas o pagamento de IPVAs, eventuais resíduos restrições administrativas, baixas de alienações, transferências, licenciamentos, multas de averbações de recibo, regravações de chassis e vistorias veiculares juntos aos postos credenciados pelo INMETRO. Declaro ainda que, estou ciente que o COMITENTE/VENDEDOR não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante e que o LEILOEIRO é um mero mandatário, ficando assim, eximidos de eventuais responsabilidades de redibitórios, defeitos ocultos ou não, falta de peças, acessórios, manuais, chaves, renunciando a qualquer direito a ação processual, por trocas, consertos, compensações financeiras e indenizações em qualquer hipótese ou natureza. Declaro que a Norte Leilões e seus leiloeiros associados estarão isentos de quaisquer responsabilidades referentes a documentação dos veículos e/ou outros bens leiloados, bem como de possíveis erros de digitação nos editais e anúncios nos 'jornais', nas 'Relações dos bens' e no 'Site' da Norte Leilões. O 'EDITAL/REGULAMENTO DO LEILÃO' faz lei entre a Entidade Promotora (Comitentes) e os licitantes (Arrematantes), cujos os termos vinculantes não podem se afastar. Apelação Civil 1715887, Registro de Acórdão 85706, publicado no Diário de Justiça do Distrito Federal, em 25 de Junho de 1.996, 1ª Turma civil, Relator Desembargador Pingret de Carvalho, p. 10.817. Eu, ARREMATANTE acima identificado, assino a presente NOTA DE ARREMATACÃO EM LEILÃO PÚBLICO nas condições e cláusulas previsto no 'EDITAL/REGULAMENTO' do leilão, bem como das penalidades cabíveis do artigo 171 e 335 do Código Penal Brasileiro e legislações pertinentes à matéria. Fica eleito o Foro dessa cidade para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do 'EDITAL/REGULAMENTO DO LEILÃO', renunciando a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais especial quer seja, facultado ao COMITENTE e/ou LEILOEIRO o direito de preferir o foro do domicílio do réu.

Data: 08 de Novembro de 2019

ARREMATANTE

LEILOEIRO



BR 316, KM 18 - Marituba/PA
(91) 3033-9009
Site: www.norteleiloes.com.br
Email: contato@norteleiloes.com.br
Sandro de Oliveira
Leiloeiro Oficial
Matrícula: JUCEPA/PA 20070555214

LEILÃO
0241/2019
DATA LEILÃO
08/11/2019
LOTE Nº
006

VIA ARREMATANTE
Nº 5971

NOTA DE ARREMATACÃO EM LEILÃO PÚBLICO

Emitida consoante inciso III do Artigo 32, do Decreto 21.981, de 19 de Outubro de 1932

NOME DO(A) ARREMATANTE NGB RECUPERACAO ECOMERCIO DE METAIS - EIRELI		NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
ENDEREÇO RUA ALTO DO RIO DOCE, Nº 143 - VILA AEROPORTO		CIDADE / UF / CEP GUARULHOS / SP - 07.170-310	
PROFISSÃO	INSC. EST./RG	CNPJ / CPF / MF 23.390.249/0001-56	TELEFONE (11) 4968-5950
NOME DO CONJUGE		NACIONALIDADE	PROFISSÃO
REGIME DE CASAMENTO	RG	CPF / MF	TELEFONE

COMITENTE: SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

LOTE	DESCRIMINAÇÃO
6	* ID: SEM-122 BRAÇOS DE FERRO DE LUMINÁRIAS; MARCA: GERAL BRAÇOS DE FERRO DE LUMINÁRIAS;

VALOR DO LANÇO R\$ 6.100,00	VALOR DA COMISSÃO R\$ 305,00	ICMS 0	TOTAL R\$ 6.405,00
--------------------------------	---------------------------------	-----------	-----------------------

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ENTRADA/SINAL	CHEQUE	BANCO	AGÊNCIA	PAGTO. EM DINHEIRO
---------------	--------	-------	---------	--------------------

TERMO DE ARREMATACÃO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

IMÓVEIS
O que os bens imóveis serão vendidos "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, bem como nas condições e cláusulas previstas no "EDITAL/REGULAMENTO" DO LEILÃO, ficando sobre minha inteira responsabilidade o pagamento de impostos, taxas Ilti, Iptu, Iru, condomínio, etc.

BENS MÓVEIS
Declaro estar ciente que o "lanço" por mim ofertado é a expressão da verdade e por ele assumo total responsabilidade, e que todos bens móveis, inclusive veículos auto motores são vendidos e entregues no estado em que se encontram. Com relação aos veículos automotores, tenho ciência de que foram vendidos sem garantia de motor, câmbio, acessórios e agregados, e que, porventura, não sejam originais à sua regularização junto aos órgãos competentes será por minha conta e risco, isentando os COMITENTES e os LEILOEIROS de quaisquer responsabilidades, inclusive pagamento de impostos, taxas, remoções e icms quando devidos. Declaro que os COMITENTES e o DESPACHANTE contratado se comprometem a entregar a documentação dos veículos adquiridos pelos ARREMATANTES no prazo mínimo de (45) dias úteis. O prazo supra citado na cláusula anterior, poderá ser prorrogado quando ocorrer situações não prevista pelos COMITENTES e pelo DESPACHANTE CONTRATADO junto aos Órgãos Governamentais. Declaro que a Norte Leilões e seus leiloeiros associados estarão isentos de quaisquer responsabilidades referentes a documentação dos veículos e de outros bens leiloados, bem como de possíveis erros de digitação nos editais e anúncios nos 'jornais' nas 'Relações dos bens' e no 'Site' da Norte Leilões, inclusive de defeitos ocultos ou não, falta de peças e acessórios, manuais, chaves, renunciando a qualquer direito a ação processual. Declaro que, na condição de ARREMATANTE, tenho consciência de que já promovi todos os exames e vistorias nos veículos através de profissionais de oficinas especializadas de minha inteira confiança, com intuito de verificar os defeitos e problemas dos veículos e aceitei adquiri-los, até porque, estou ciente de que não serão aceitas reclamações e/ou desistências posteriores à arrematação. Para todos os veículos leiloados independentemente do prazo de recebimento dos documentos, os débitos posteriores à data do leilão se houverem, serão de minha responsabilidade. Ficaram ainda sob minha expensas o pagamento de IPVAs, eventuais resíduos restrições administrativas, baixas de alienações, transferências, licenciamentos, multas de averbações de recibo, regravagens de chassis e vistorias veiculares juntos aos postos credenciados pelo INMETRO. Declaro ainda que, estou ciente que o COMITENTE/VEENDEDOR não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante e que o LEILOEIRO é um mero mandatário, ficando assim, eximidos de eventuais responsabilidades de redibitórios, defeitos ocultos ou não, falta de peças, acessórios, manuais, chaves, renunciando a qualquer direito a ação processual, por trocas, consertos, compensações financeiras e indenizações em qualquer hipótese ou natureza. Declaro que a Norte Leilões e seus leiloeiros associados estarão isentos de quaisquer responsabilidades referentes a documentação dos veículos e/ou outros bens leiloados, bem como de possíveis erros de digitação nos editais e anúncios nos 'Jornais', nas 'Relações dos bens' e no 'Site' da Norte Leilões. O 'EDITAL/REGULAMENTO DO LEILÃO' faz lei entre a Entidade Promotora (Comitentes) e os licitantes (Arrematantes), cujos os termos vinculantes não podem se afastar. Apelação Civil 1715887, Registro de Acórdão 85706, publicado no Diário de Justiça do Distrito Federal, em 25 de Junho de 1.996, 1ª Turma civil, Relator Desembargador Pingret de Carvalho, p. 10.817; Eu, ARREMATANTE acima identificado, assino a presente NOTA DE ARREMATACÃO EM LEILÃO PÚBLICO nas condições e cláusulas previsto no 'EDITAL/REGULAMENTO' do leilão, bem como das penalidades cabíveis do artigo 171 e 335 do Código Penal Brasileiro e legislações pertinentes à matéria. Fica eleito o Foro dessa cidade, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do 'EDITAL/REGULAMENTO DO LEILÃO', renunciado a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais especial quer seja, facultado ao COMITENTE e/ou LEILOEIRO o direito de preferir o foro do domicílio do réu.

Data: 08 de Novembro de 2019

ARREMATANTE

LEILOEIRO

TERMO DE ENTREGA – LEILÃO SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ARREMATANTE: NGB RECUPERACAO ECOMERCIO DE METAIS - EIRELI
CPF/CNPJ: 23.390.249/0001-56
TELEFONE: (11) 4968-5950
ENDEREÇO: RUA ALTO DO RIO DOCE 143 - VILA AEROPORTO - GUARULHOS - SP

Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM
1	* REATORES; * RELÉS; * CHAVE MAGNÉTICA

Notas:

1. DECLARO ter pleno conhecimento do estado de conservação do(s) bem(ns), não sendo de responsabilidade do comitente e/ou do Leiloeiro pela qualidade, vícios e/ou defeitos, ocultos ou não, bem como da possibilidade de aproveitamento;

2. A retirada e transporte dos bens arrematados são de inteira responsabilidade do arrematante, que responderá civil e criminalmente por qualquer dano pessoal ou material causado a terceiros, ou qualquer ação movida que envolva os bens arrematados. Quando os bens arrematados forem retirados por terceiros, estes devem estar devidamente autorizados e formalmente qualificados (NOME, CPF, RG, CNH).

Marituba-PA, 11 de novembro de 2019.



ARREMATANTE

OBS: Os bens descritos neste termo foi recebido em ____/____/2019.

NOME E Nº DO RG DO RESPONSÁVEL PELA RETIRADA

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA - EDICON

TERMO DE ENTREGA – LEILÃO SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ARREMATANTE: NGB RECUPERACAO ECOMERCIO DE METAIS - EIRELI
CPF/CNPJ: 23.390.249/0001-56
TELEFONE: (11) 4968-5950
ENDEREÇO: RUA ALTO DO RIO DOCE 143 - VILA AEROPORTO - GUARULHOS - SP

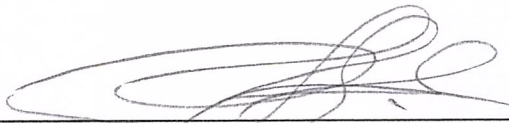
Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM
2	- LUMINÁRIAS

Notas:

1. DECLARO ter pleno conhecimento do estado de conservação do(s) bem(ns), não sendo de responsabilidade do comitente e/ou do Leiloeiro pela qualidade, vícios e/ou defeitos, ocultos ou não, bem como da possibilidade de aproveitamento;

2. A retirada e transporte dos bens arrematados são de inteira responsabilidade do arrematante, que responderá civil e criminalmente por qualquer dano pessoal ou material causado a terceiros, ou qualquer ação movida que envolva os bens arrematados. Quando os bens arrematados forem retirados por terceiros, estes devem estar devidamente autorizados e formalmente qualificados (NOME, CPF, RG, CNH).

Marituba-PA, 11 de novembro de 2019.



ARREMATANTE

OBS: Os bens descritos neste termo foi recebido em ____/____/2019.

NOME E Nº DO RG DO RESPONSÁVEL PELA RETIRADA

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA - EDICON

TERMO DE ENTREGA – LEILÃO SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ARREMATANTE: NGB RECUPERACAO ECOMERCIO DE METAIS - EIRELI
CPF/CNPJ: 23.390.249/0001-56
TELEFONE: (11) 4968-5950
ENDEREÇO: RUA ALTO DO RIO DOCE 143 - VILA AEROPORTO - GUARULHOS - SP

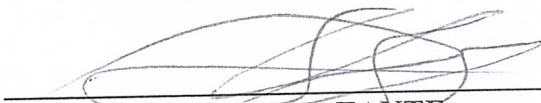
Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM
3	* BRAÇOS DE FERRO DE LUMINÁRIAS; * LUMINÁRIAS.

Notas:

1. DECLARO ter pleno conhecimento do estado de conservação do(s) bem(ns), não sendo de responsabilidade do comitente e/ou do Leiloeiro pela qualidade, vícios e/ou defeitos, ocultos ou não, bem como da possibilidade de aproveitamento;

2. A retirada e transporte dos bens arrematados são de inteira responsabilidade do arrematante, que responderá civil e criminalmente por qualquer dano pessoal ou material causado a terceiros, ou qualquer ação movida que envolva os bens arrematados. Quando os bens arrematados forem retirados por terceiros, estes devem estar devidamente autorizados e formalmente qualificados (NOME, CPF, RG, CNH).

Marituba-PA, 11 de novembro de 2019.



ARREMATANTE

OBS: Os bens descritos neste termo foi recebido em ____/____/2019.

NOME E Nº DO RG DO RESPONSÁVEL PELA RETIRADA

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA - EDICON

TERMO DE ENTREGA – LEILÃO SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ARREMATANTE: NGB RECUPERACAO ECOMERCIO DE METAIS - EIRELI
CPF/CNPJ: 23.390.249/0001-56
TELEFONE: (11) 4968-5950
ENDEREÇO: RUA ALTO DO RIO DOCE 143 - VILA AEROPORTO - GUARULHOS - SP

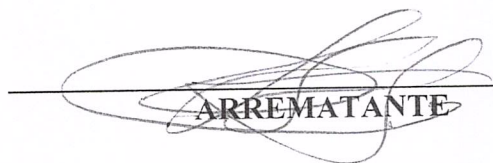
Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM
5	* BRAÇOS DE FERRO DE LUMINÁRIAS;

Notas:

1. DECLARO ter pleno conhecimento do estado de conservação do(s) bem(ns), não sendo de responsabilidade do comitente e/ou do Leiloeiro pela qualidade, vícios e/ou defeitos, ocultos ou não, bem como da possibilidade de aproveitamento;

2. A retirada e transporte dos bens arrematados são de inteira responsabilidade do arrematante, que responderá civil e criminalmente por qualquer dano pessoal ou material causado a terceiros, ou qualquer ação movida que envolva os bens arrematados. Quando os bens arrematados forem retirados por terceiros, estes devem estar devidamente autorizados e formalmente qualificados (NOME, CPF, RG, CNH).

Marituba-PA, 11 de novembro de 2019.



ARREMATANTE

OBS: Os bens descritos neste termo foi recebido em ____/____/2019.

NOME E Nº DO RG DO RESPONSÁVEL PELA RETIRADA

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA - EDICON

TERMO DE ENTREGA – LEILÃO SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ARREMATANTE: NGB RECUPERACAO ECOMERCIO DE METAIS - EIRELI
CPF/CNPJ: 23.390.249/0001-56
TELEFONE: (11) 4968-5950
ENDEREÇO: RUA ALTO DO RIO DOCE 143 - VILA AEROPORTO - GUARULHOS - SP

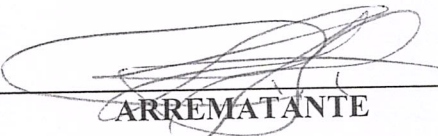
Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM
6	* BRAÇOS DE FERRO DE LUMINÁRIAS;

Notas:

1. DECLARO ter pleno conhecimento do estado de conservação do(s) bem(ns), não sendo de responsabilidade do comitente e/ou do Leiloeiro pela qualidade, vícios e/ou defeitos, ocultos ou não, bem como da possibilidade de aproveitamento;

2. A retirada e transporte dos bens arrematados são de inteira responsabilidade do arrematante, que responderá civil e criminalmente por qualquer dano pessoal ou material causado a terceiros, ou qualquer ação movida que envolva os bens arrematados. Quando os bens arrematados forem retirados por terceiros, estes devem estar devidamente autorizados e formalmente qualificados (NOME, CPF, RG, CNH).

Marituba-PA, 11 de novembro de 2019.



ARREMATANTE

OBS: Os bens descritos neste termo foi recebido em ____/____/2019.

NOME E Nº DO RG DO RESPONSÁVEL PELA RETIRADA

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA - EDICON

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.390.249/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/10/2015
NOME EMPRESARIAL NGB RECUPERACAO E COMERCIO DE METAIS - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ALTO DO RIO DOCE	NÚMERO 143	COMPLEMENTO GALPAO1	
CEP 07.170-310	BAIRRO/DISTRITO VILA AEROPORTO	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@NGBMETAIS.COM.BR		TELEFONE (11) 4968-5950	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/10/2019** às **10:13:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

NGB RECUPERAÇÃO E COMÉRCIO DE METAIS - EIRELI

Rua Alto do Rio Doce nº 143, Galpão 1 – Vila Aeroporto – Guarulhos/SP- CEP 07170-310.

NIRE: 35.601.159.321 CNPJ: 23.390.249/0001-56

(2º Alteração Contratual)

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social, com fundamento no Código Civil Brasileiro, regulado pela Lei 10.406/02, e na melhor forma de direito:

EDIVALDO UBIRACI SPARVOLI, maior, nascido em 08/07/1963, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG sob nº 13.168.015-8 SSP/SP e do CPF nº 051.342.358-30, residente e domiciliado na Rua Doutor Guilherme Cristofel nº 506, Apto 151, Santana – São Paulo/SP – CEP 02406-010, o titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **NGB RECUPERAÇÃO E COMÉRCIO DE METAIS - EIRELI**, com sede e foro nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Alto do Rio Doce, nº 143, Galpão 1 – Vila Aeroporto – Guarulhos- SP – CEP 07170-310, inscrita no CNPJ sob o nº 23.390.349/0001-56, registrada na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 35.601.159.321 em sessão de 01/10/2015 com sua última alteração registrada sob registro 513.967/16-3 e, sessão de 13/12/2016, resolve alterar o Contrato Social, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

- I -

Alteração do Capital Social: O capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é elevado para R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) dividido em 2.100.000 (dois milhões e cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados da empresa, ficando assim, em sua totalidade para o titular.

EDIVALDO UBIRACI SPARVOLI

2.100.000 quotas de capital.....R\$ 1,00 cada uma.....R\$ 2.100.000,00 – 100,00%

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, e responde pela integralização do capital social.

- II -

Considerando as alterações acima mencionadas, resolve o titular, CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL, com suas cláusulas devidamente ALTERADAS, ATUALIZADAS, e RATIFICADAS, revogando-se assim todas as cláusulas anteriores, passando a Empresa a ser regida por este instrumento e na sua omissão nas legislações vigentes e concernentes, conforme segue:

\$ f B

CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDADO**NGB RECUPERAÇÃO E COMÉRCIO DE METAIS - EIRELI**

Rua Alto do Rio Doce nº 143, Galpão 1 – Vila Aeroporto – Guarulhos/SP- CEP 07170-310.

NIRE: 35.601.159.321 CNPJ: 23.390.249/0001-56

(2º Alteração Contratual)

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social, e na melhor forma de direito o abaixo assinado, a saber:

EDIVALDO UBIRACI SPARVOLI, maior, nascido em 08/07/1963, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG sob nº 13.168.015-8 SSP/SP e do CPF nº 051.342.358-30, residente e domiciliado na Rua Doutor Guilherme Cristofel nº 506, Apto 151, Santana – São Paulo/SP – CEP 02406-010

titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de:

NGB RECUPERAÇÃO E COMÉRCIO DE METAIS - EIRELI

com sede e foro nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Alto do Rio Doce, nº 143, Galpão 1 – Vila Aeroporto – Guarulhos- SP – CEP 07170-310, inscrita no CNPJ sob o nº 23.390.249/0001-56, registrada na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 35.601.159.321 em sessão de 01/10/2015 com sua última alteração registrada sob registro 513.967/16-3 e, sessão de 13/12/2016, podendo ainda, abrir ou extinguir filiais, agências ou escritórios em qualquer localidade do país, onde convier a juízo do titular.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO SOCIAL:

A Empresa terá por objeto social: **Recuperação e comércio atacadista de sucatas e resíduos metálicos, de papel, papelão, plásticos, vidros e matérias diversos.**

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PRAZO E DURAÇÃO DA EMPRESA:

A Empresa ora constituída terá seu prazo por tempo indeterminado.

\$ B
f

CLÁUSULA TERCEIRA
DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) dividido em 2.100.000 (dois milhões e cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país e ficando em sua totalidade em poder do titular, a saber:

EDIVALDO UBIRACI SPARVOLI

2.100.000 quotas de capital.....R\$ 1,00 cada uma.....R\$ 2.100.000,00 – 100,00%

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, e responde pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA
DA REMUNERAÇÃO DO TITULAR A TÍTULO DE “PRÓ-LABORE”:

O titular **EDIVALDO UBIRACI SPARVOLI**, poderá efetuar retiradas mensais a título de “pró-labore”, cujos valores depois de convencionados serão levados a Conta de Despesas Gerais, respeitando-se as possibilidades econômica e financeira da Empresa.

CLÁUSULA QUINTA
DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E DO USO DA FIRMA:

A administração da Empresa caberá ao titular **EDIVALDO UBIRACI SPARVOLI**, com amplos e gerais poderes de administração, podendo assinar isoladamente e indistintamente todos os documentos da Empresa, inclusive os de ordem bancária, bem como a responsabilidade pelos atos societários e sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo individualmente praticar todos os atos compreendidos no objeto social, nomear procurador ou procuradores em nome da Empresa sempre no interesse da Empresa, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, tais como: avais, cartas de fianças, endossos ou quaisquer outros semelhantes que possam a vir onerar e obrigar a esta.

CLÁUSULA SEXTA
DO IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DO TITULAR:

No caso de impedimento legal e judicial ou falecimento do titular, a Empresa não se dissolverá, continuando regularmente o desenvolvimento dos negócios.

f 5

Parágrafo Primeiro:

O correndo o falecimento do titular **EDIVALDO UBIRACI SPARVOLI**, caberão aos herdeiros ou sucessores, suas quotas de capital social, observada a partilha judicial e a apresentação do competente Alvará Judicial, autorizando seu sucessor a promover a respectiva alteração contratual.

Parágrafo Segundo:

No caso do falecimento do titular, somente um, dentre os herdeiros ou sucessores, poderá representá-lo na Empresa. Idêntico procedimento deverá ser observado em relação ao impedimento do titular, enquanto durar o afastamento e até a nomeação judicial de curador.

**CLÁUSULA SETIMA
DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO:**

Ao término de cada exercício social, ou seja, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo ao titular, à distribuição de lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único:

A Empresa poderá elaborar balanços intermediários, inclusive mensais, a fim de apurar o lucro do período, podendo tal lucro, por decisão do titular, ser total ou parcialmente distribuído.

**CLÁUSULA OITAVA
DO CONSELHO FISCAL:**

No uso da faculdade estabelecida pelo artigo 1.066 da Lei 10.406/2002, o titular resolve não constituir o Conselho Fiscal.

**CLÁUSULA NONA
DAS DECLARAÇÕES DO TITULAR / ADMINISTRADOR:**

O titular, **EDIVALDO UBIRACI SPARVOLI**, declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Declara ainda, o titular, que não possui outra Empresa nos moldes de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em sua titularidade.

CLÁUSULA DÉCIMA
DAS OMISSÕES E ELEIÇÃO DO FORO:

Os casos omissos neste instrumento serão regidos ou regulados de acordo com a legislação concernente e vigente. Para efeitos Jurídicos, fica desde já eleito o foro da Cidade e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, preterindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja ou que de futuro venha a ser.

E, após ter lido e estar em perfeito acordo, em tudo quanto neste Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, o qual foi digitado e impresso, obriga-se a cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas para todos os efeitos legais e de direito, na forma da lei, bem como autorizando seu arquivamento e registro na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os devidos fins.

São Paulo, 26 de Fevereiro de 2018.



EDIVALDO UBIRACI SPARVOLI

Testemunhas:



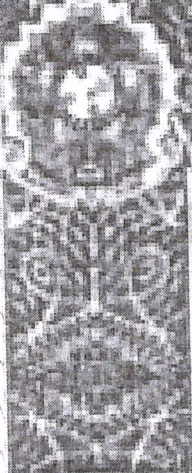
DANIEL VIEIRA DA SILVA
RG. 29.852.787-X SSP/SP
CPF/MF nº 302.690.488-04



BENTO GABRIEL FERREIRA JUNIOR
RG 49.634.099-8 SSP/SP
CPF/MF nº 358.177.168-36



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
772697898

NOME
EDIVALDO UBIRACI SPARVOLI



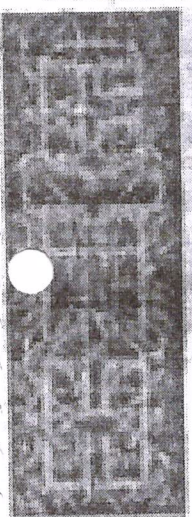
DOC. IDENTIDADE / CRL. PASSOR / UF
13169015 SSP/SP

CNPJ
051.342.358-30 DATA NASCIMENTO
08/07/1963

PROFISSÃO
PACIFICO SPARVOLI FILH
O
LOURDES MIRANDA SPARVO
LI

PROFISSÃO
ACC
CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
02933257832 VALIDADE
24/07/2018 1ª HABILITAÇÃO
16/10/1981



PROIBIDO PLASTIFICAR
772697898

LOCALIDADES
SAO PAULO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO
30/07/2013

56048120958
SP692455467

DETRAN-SP (SAO PAULO)

PROCURAÇÃO

A NGB RECUPEÇÃO E COMERCIO DE METAIS – EIRELI, com sede na Rua Alto do Rio Doce, 143 – Vila Aeroporto – Guarulhos / SP, inscrita no CNPJ sob nº 23.390.249/0001-56, neste ato representada por seu representante legal nomeia e constitui seu procurador CLAUDIO SATO portador da Carteira de Identidade nº 7.305.667-4, inscrito no CPF sobe nº 695.085.348-34, residente e domiciliado a Rua Álvaro Fragoso, 1012 – Vila Independência – Sub Distrito do Ipiranga/SP – CEP 04223-000, ao qual concedem poderes específicos para nos representar na RETIRADA dos lotes 01, 02, 03, 05 e 06 referente ao leilão da SEMAD que aconteceu no dia 08/11/2019 às 09h30.

Guarulhos 11 de novembro de 2019

Amenda Oliveira Lima
NGB Recuperação e Comercio de Metais – Eireli

23.390.249/0001-56

NGB Recuperação e Com. de Metais Eireli

Rua Alto do Rio Doce, n.º 143
Vila Aeroporto - CEP: 07170-310

GUARULHOS - SP

FICHA DE CADASTRO DE PESSOA
JURÍDICA/FÍSICA DADOS DO ARREMATANTE

DADOS DO ARREMATANTE	
CPF/CNPJ	23.390.249/0001-56
NOME COMPLETO	NGB RECUPERAÇÃO E COMERCIO DE METAIS - EIRELI
NOME DA MÃE	
DATA DE NASCIMENTO	
ESTADO CIVIL	
RG	
ÓRGÃO EXPEDIDOR	
DATA DE EXPEDIÇÃO	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA ALTO DO RIO DOCE 143
CIDADE	GUARULHOS
BAIRRO	VILA AEROPORTO
CEP	07170-310
TELEFONE FIXO	(11) 4968-5950_
TELEFONE CELULAR	(11) 9984-31119
E-MAIL	ngb@ngbmetais.com.br

Belém, 11 de novembro de 2019

NGB RECUPERACAO E
COMERCIO DE METAIS
EIRELI:23390249000156

Assinado de forma digital por NGB
RECUPERACAO E COMERCIO DE
METAIS EIRELI:23390249000156
Dados: 2019.11.11 13:15:01 -03'00'

ASSINATURA